

Portaria nº 304/GP/2020

Em, 22 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal contratada **Sr.ª SEBASTIANA ROZALINA DE MENEZES MIRANDA**, portadora do RG nº 20719957 e CPF nº 787.209.401-06, no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 5 (cinco) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Atestado Médico do Dr.º Alexandre Moraes Xvier – CRM/MT 3707, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 21/05/2020 e término em 25/05/2020, devendo a servidora apresentar – se ao trabalho em 26/05/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal